

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR LEONARDO MOREIRA LISBOA-PREFEITO
ANO VIII-Nº. 091 EDIÇÃO EXTRA-PASSA E FICA/RN, SÁBADO 27 DE MAIO DE 2017



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 193/2017-GP DE 26 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho de Serviço de Inspeção Municipal, "SELO SIM", que ficará assim constituído:

- I. David Franciole de Oliveira Silva – Nutricionista (Sec. de Educação);
- II. Armando Jorge dos Santos – Ag. de Serviços Especializados (Sec. de Educação);
- III. Xavier de Souza Junior – Médico Veterinário (Diretor Adm. do Matadouro);
- IV. Thiago Otto Freitas Miranda – Técnico Agrícola (Sec. de Agricultura);
- V. Severina Batista – Auxiliar de Serviços Diversos (Sec. de Agricultura).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 194/2017-GP DE 26 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor PAULO XAVIER DE SOUZA JUNIOR, mat. 4131, para atuar como Coordenador da Vigilância Sanitária Municipal, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2017

O Município de Passa e Fica/RN através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Extrato do Contrato Nº 043/2017 – Dispensa de Licitação Nº 026/2017. Motivo: Erro material na Publicação do Extrato. Data da Circulação: Diário Oficial do Município, Sexta-Feira, dia 26 de Maio de 2017, pag. 01.

Passa e Fica/RN, em 26 de Maio de 2017.
Ivanildo Solano
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PP-SRP 030/2017

O Pregoeiro do município de Passa e Fica/RN, torna público que os itens referentes ao Pregão supramencionado foram adjudicados às empresas: POUASADA E RESTAURANTE MANAIM EIRELI - ME, CNPJ: 27.185.236/0001-04, vencedora item 01; ROBERTO VICENTE FERREIRA 15433093808, CNPJ: 15.414.722/0001-60, vencedor itens 03 e 04; VINICIUS SOARES MARQUES 09269731421, CNPJ: 27.001.782/0001-30, vencedor itens 02, 05 e 06; da ampla concorrência e cota reserva, conforme os autos.

Passa e Fica/RN, 26 de Maio de 2017.
Jailson Floriano do Nascimento
Pregoeiro Oficial

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP-SRP 030/2017

Torno público o Ato de Homologação do Pregão supramencionado cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de refeições prontas (café da manhã, almoço e jantar) aos servidores municipais em exercício; e ainda atendimento ao convênio firmado entre o município e a SESED/RN para o fornecimento de alimentação aos policiais do destacamento do município, à empresa: POUASADA E RESTAURANTE MANAIM EIRELI - ME, CNPJ: 27.185.236/0001-04, vencedora item 01; ROBERTO VICENTE FERREIRA 15433093808, CNPJ: 15.414.722/0001-60, vencedor itens 03 e 04; VINICIUS SOARES MARQUES 09269731421, CNPJ: 27.001.782/0001-30, vencedor itens 02, 05 e 06; da ampla concorrência e cota reserva.

Passa e Fica/RN, 26 de Maio de 2017.
Leonardo Moreira Lisboa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
EXTRATO DE CONTRATO PP 028/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05.
CONTRATO Nº 078/2017. Contratado: PLANO A SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 23.249.596/0001-63, perfazendo valor global R\$ 237.567,20 (duzentos e trinta e sete mil quinhentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), conforme segue lote 01 – valor total R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais), valor mensal R\$ 9.916,66 (nove mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos); lote 02 – valor total R\$ 118.567,20 (cento e dezoito mil quinhentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), valor mensal R\$ 9.880,60 (nove mil oitocentos e oitenta reais e sessenta centavos).

Período 12 (doze) meses. Data do Contrato: 26/05/2017. Vigência: 31/12/2017.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL – SRP 029/2017 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 042/2017

Aos 09 dias do mês de maio do ano de 2017 na sede da Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN, localizada na Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro – Passa e Fica/RN – CEP: 59.218-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.144.982/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Leonardo Moreira Lisboa, inscrita no CPF nº 081.889.434-28 e RG: 2.258.391-SSP/RN, e o pregoeiro Jailson Floriano do Nascimento, em conformidade com os resultados do PREGÃO PRESENCIAL – SRP 029/2017 - PROCESSO nº 02.050-054/2017, devidamente adjudicado e homologado, RESOLVE, nos termos das Leis Federais nºs. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, bem como na Lei Municipal nº 348/2009, registrar empresa para aquisição de gás medicinal (oxigênio) para atender a demanda do Hospital Maternidade Nossa Senhora Aparecida, tendo os preços sido ofertados pela licitante, cuja proposta de preços foi classificada como segue:

EMPRESA: TELEGÁS COMERCIO E SERVIÇO HOSPITALAR LTDA - ME
CNPJ: 16.773.759/0001-91

ENDEREÇO: Rua Presidente John Kennedy, 26, Nazaré, Natal/RN CEP 59062-290

Telefone: (84) 3234-2648

Email: telegas10@uol.com.br

AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA RESERVA

ITEM	Descrição	UND.	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Oxigênio medicinal 10 m ³	M ³	300	R\$ 190,00	R\$ 57.000,00
2	Oxigênio medicinal 1 m ³ (PPU) portátil	UND	120	R\$ 90,00	R\$ 10.800,00
Valor total					R\$ 66.300,03

Valor Total R\$ 66.300,03 (sessenta e seis mil e trezentos reais).

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

1.2. Condições para Contratação

a) O licitante vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até de 02 (dois) dias para assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

1.3. Condições de Pagamento

a) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a prestação dos serviços, devidamente atestado e vistoriado, através de crédito em banco, agência e conta corrente, indicado pela contratada, em conformidade com Nota Fiscal/Fatura correspondente;

b) O Setor Financeiro reserva-se do direito de solicitar impreterivelmente a qualquer momento, todas as certidões negativas que comprovem a regularidade fiscal da contratada.

1.4. Das Assinaturas

a) Assinar a presente Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante legal, juntamente com a Prefeita Municipal.

Passa e Fica/RN, RN, 09 de maio de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
CNPJ: 08.144.982/0001-05

TELEGÁS COMÉRCIO E SERVIÇO HOSPITALAR LTDA – ME
CNPJ: 16.737.759/0001-91

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



PÁGINA 02 PASSA E FICA, SÁBADO 27 DE MAIO DE 2017



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF
LEONARDO MOREIRA LISBOA - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
JOSÉ ELSON DE LIMA ALVES - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE
IONALDO BALBINO - MEMBRO
IVANILDO SOLANO - MEMBRO